

**REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**  
**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 02/04**

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA, Diretor Executivo, o Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. KLEBER NOGUEIRA DE MORAES, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas, tendo como participante o Sr. TÚLIO VILASBOAS REIS, Chefe de Gabinete, Secretário da sessão, para deliberar, extraordinariamente, sobre a **Resolução nº 02, de 07 de janeiro de 2004** – *a Diretoria aprova a obrigatoriedade de oferta de seguro de acidentes pessoais aos usuários de transporte intermunicipal de passageiros no Estado, pelas empresas concessionárias desse serviço*. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

**TÚLIO VILASBOAS REIS**

Secretário

**CAMALIBE DE FREITAS CAJAZEIRA -**  
Diretor Executivo

**RONDON BRANDÃO DO VALE**

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

**KLEBER NOGUEIRA DE MORAES**

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas.

